LEI Nº 3.838 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dá nome ao mercadão do Cabo de Santo Agostinho, que passará a ser denominado de Mercado Amélia Silveira.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir da vigência desta Lei, o Mercadão localizado no município do Cabo de Santo Agostinho passará a ser denominado Mercado Amélia Silveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Joaquim Nabuco, em 16 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
PREFEITO

CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ).**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 047/2022, de autoria de autoria do vereador Adson José (Dinho de Keko). "